



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000201

DECRETO N° 11.601, DE 23 DE ABRIL 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, parágrafo único, inciso I da Lei nº 4.135, de 14 de janeiro de 2008,

D E C R E T O:


ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento da Seguridade Social do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 161.019,76 (Cento e sessenta e um mil, dezenove reais e setenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de sobras de recursos da contas bancária do exercício de 2006 e 2007, a saber:


- | | |
|-------------|---------------|
| 1. 58.106-2 | R\$ 73.697,29 |
| 2. 46.446-5 | R\$ 76.604,25 |
| 3. 58.107-0 | R\$ 10.718,22 |

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de Abril de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 23 de Abril 2008.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

Prefeitura Municipal de Taubate
A N E X O
CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 11601/2008 de 23/04/2008

DATA 23/04/2008

Pagina 1

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA ACO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
08.01.00	3.3.00.00.00	10.301.1009	2039	16.046,01
08.01.00	4.4.00.00.00	10.301.1009	2039	2.930,00
08.02.00	3.3.00.00.00	10.301.1002	2007	14.221,28
08.02.00	3.3.00.00.00	10.302.1003	2305	4.672,00
08.02.00	3.3.00.00.00	10.303.1006	2307	76.604,25
08.02.00	3.3.00.00.00	10.301.1002	2007	25.500,00
08.02.00	4.4.00.00.00	10.302.1003	2305	6.046,22
08.02.00	4.4.00.00.00	10.301.1002	2007	15.000,00
TOTAL				161.019,76

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	0,00	161.019,76	0,00	0,00	161.019,76